PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 995, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7082/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, FC-03, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161712, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm